



## DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Referência: PREGÃO Nº 2016.06.15.33-PP-ADM**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL E TAMBÉM PARA FOMENTAR AS ATIVIDADES DE CUNHO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE.**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.**

O secretário abaixo assinado, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

**Considerando** o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Município, bem como na Justificativa proferida pela Pregoeira do Município de Jaguaruana, que, dentre outras ponderações, tende à revogação do certame e de todos os seus atos;

### **DECIDE:**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o processo licitatório autuado sob modalidade PREGÃO Nº **TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.15.33-PP-ADM**, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL E TAMBÉM PARA FOMENTAR AS ATIVIDADES DE CUNHO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE.**

Determinando à Comissão de Licitação que proceda com as providencias cabíveis.

Publique-se.  
Ao fim, archive-se.

Jaguaruana-Ceará, 04 de julho 2016.

**GLEIDSON MONTEIRO DE FARIAS**  
Secretário de Cultura e Turismo